

DECRETO Nº 5.123, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM - Associação de Pais e Mestres da EMEF POMPEIA, os bens moveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Pompeia autorizada a receber, mediante doação, da APM – Associação de Pais e Mestres da EMEF Pompeia, sem quaisquer ônus ou encargos, nos termos da legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), 17 Ventiladores da marca VITALEX, adquiridos em 07 de dezembro de 2017, Nota Fiscal nº 001992, de conformidade com o TERMO DE DOAÇÃO de 25 de janeiro de 2018, com as seguintes especificações: Ventilador Turbo Parede, 60 cm, 200W PT, BIV. Marca VITALEX, no valor unitário de R\$ 124,71 (cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único. Os bens móveis ora recebidos em doação, ficam destinados ao uso da EMEF POMPEIA, à qual cabe a responsabilidade pela gerência e conservação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 20 de abril de 2018.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

